



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK  
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 517

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2019

PÁGINA 01

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2019**

Com base nas informações constantes do Processo nº 060/2019, referente a Inexigibilidade nº 012/2019, para contratação de empresa que forneça Exame de Faixa dos alunos do projeto Taekwondo, incluindo: Faixa nova (amarela, laranja e verde); Taxa mestre examinador; Taxa de filiação do aluno a Federação Paranaense de Taekwondo; Certificado de exame da Federação Paranaense de Taekwondo; Carteirinha de filiado, com o objetivo de atender crianças e adolescentes entre 07 (sete) a 15 (quinze) anos inseridos nos programas, serviços e projetos referenciados ao CRAS e ao Departamento Municipal de Assistência Social do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob no 15.822.249/0001-50, Endereço: Rua José Eleutério da Silva, nº 815, CEP 86.430-000, Cidade de Santo Antônio da Platina-Pr, no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Agosto de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ**  
**Extrato de Inexigibilidade nº 012/2019**

Objeto: Contratação de empresa que forneça Exame de Faixa dos alunos do projeto Taekwondo, incluindo: Faixa nova (amarela, laranja e verde); Taxa mestre examinador; Taxa de filiação do aluno a Federação Paranaense de Taekwondo; Certificado de exame da Federação Paranaense de Taekwondo; Carteirinha de filiado, com o objetivo de atender crianças e adolescentes entre 07 (sete) a 15 (quinze) anos inseridos nos programas, serviços e projetos referenciados ao CRAS e ao Departamento Municipal de Assistência Social do Município, Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 076/2019 - Contratada: GILBERTO DIAS DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob no 15.822.249/0001-50, Endereço: Rua José Eleutério da Silva, nº 815, CEP 86.430-000, Cidade de Santo Antônio da Platina-PR no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 06 de Agosto de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal